


Parecer 1 - CSEG

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 12 2014	16h10min	ORDINÁRIA	43

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.061, de 2014, de autoria do Deputado Alírio Neto, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas, em espaços e eventos culturais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente,

S/Pedro

Marinete

Sr. Presidente, o projeto trata da proibição da venda casada de bebidas alcoólicas com a venda de ingressos nos eventos denominados *open bar*. No mérito, a Comissão de Segurança aprova o projeto.

Somos pela aprovação do projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2061/14

Folha nº 8 9